



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

DECRETO N.º 478/2007

**“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARLENE AGHETA PICCININ, PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO XIV DO ART. 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo Licitatório nº 0089/2007, Modalidade Tomada de Preços nº 0020/2007, nos termos do Parecer Jurídico e Termo de Revogação em anexo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 28 de dezembro de 2007.

MARLENE AGHETA PICCININ
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

Registrado e publicado em data supra.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.